



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CÍVIL

**Ato de Inexigibilidade de Licitação nº. 033/12-** Com base no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, reconheço integralmente a Inexigibilidade de Licitação relativa ao processo nº **201200001000079**, referente à contratação da empresa **S/A CORREIO BRAZILIENSE**, CNPJ: **00.001.172/0001-80**, para o fornecimento de 01 (uma) assinatura do jornal "CORREIO BRAZILIENSE", para fornecimento de edições diárias, por um período de 12 (doze) meses, visando atender às necessidades do Gabinete de Gestão de Imprensa da Secretaria de Estado da Casa Civil. Tal contratação será no valor de R\$ 630,99 (seiscentos e trinta reais, noventa e nove centavos).

**WAGNER PAULO DE OLIVEIRA**  
**Superintendente de Gestão e Planejamento e finanças**

Ratifico o Ato de Inexigibilidade de Licitação supracitado.

**Gabinete do Secretário de Estado**, em Goiânia, aos **23** dias do mês de outubro de 2012.

**Vilmar da Silva Rocha**  
**Secretário-Chefe de Estado**